

Resumo de Convênio

Referência

06/11/2019

Registro => 10961
Entidade => 141/009
LINNAEUS UNIVERSITY

Objetivo : Desenvolver relações acadêmicas e científicas

Órgão Gestor : 367 - INT - Assessoria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1007432 - FABIO HENRIQUE PEREIRA
Gestor Subst.: 1042742 - LIZIANE SOARES GUAZINA
Ato: - 05/11/2019

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 30/04/2019 Data Início : 30/04/2019 Data Término : 30/04/2024

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.010251/2018-57
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 06/11/2019 Número : 215 Página : 112

Contato : Gunilla Broberg
Endereço : Suécia

Telefone :



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ACADÊMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL QUE
CELEBRAM A FACULDADE DE
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE
BRASILIA E O DEPARTAMENTO DE MÍDIA E
JORNALISMO DA LINNAEUS UNIVERSITY

A Fundação Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no "Campus Universitário Darcy Ribeiro", Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, neste ato, representada por sua Presidente, Prof. Márcia Abrahão Moura, brasileira, residente e domiciliada em Brasília, DF, portadora do CPF nº 334.590.531-00 e do RG nº 960490/DF, credenciada pelo Decreto Presidencial de 21 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de novembro de 2016, seção 2, pg.1, com a competência do respectivo Estatuto e a *Linnaeus University*, com sede em P G Vejdes väg 35106, Suécia, neste ato, representada pela Profa Gunlög Fur, decana da Faculdade de Artes e Humanidades (FAH) resolvem celebrar o presente Memorando de Entendimento Acadêmico, Científico e Cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DECLARAÇÃO

I. Tendo em vista suas metas e objetivos, as duas instituições universitárias assinam este Memorando (a Faculdade de Comunicação da UnB, e o Departamento de Mídia e Jornalismo, Linnaeus University) e que desempenhará um papel fundamental na consolidação das relações científicas e acadêmicas entre Brasil e Suécia.

II. Que a troca entre essas duas Instituições de experiências e de conhecimento cultural, científico e técnico em áreas comuns de interesse e em campos de formação e gestão de professores, estudantes e de pessoal administrativo é de grande importância para o seu progresso acadêmico.

III. Que a Faculdade de Comunicação da UnB e o Departamento de Mídia e Jornalismo da Linnaeus University partilham áreas de interesse comum e possuem os mesmos interesses acadêmicos, científicos e culturais.

IV. Que as duas instituições desejam fortalecer os laços culturais, científicos e acadêmicos entre os dois países.

Dito isso, elas acordam que:



1. O objetivo deste Memorando é desenvolver relações acadêmicas e científicas entre a Faculdade de Comunicação da UnB e o Departamento de Midia e Jornalismo da Linnæus University. Visando implementar essas relações, as duas instituições iniciarão com a troca de toda informação relevante à realização de projetos de pesquisa, em andamento ou em planejamento, em tópicos de interesse comum.

2. As duas Instituições encorajarão a troca de professores e pesquisadores, para que os professores das duas Instituições possam ensinar na outra universidade por um periodo de tempo a ser fixado por acordo mútuo.

A participação de pesquisadores das duas instituições em projetos de pesquisa conjuntos também será facilitada.

3. Cada Instituição buscará, sempre que possível, tratar os professores visitantes, pesquisadores e estudantes de pós-graduação e pós-doutorado de forma similar ao tratamento dados aos seus próprios professores, pesquisadores e estudantes, bem como facilitar o acesso aos seus serviços acadêmico e científicos.

4. As duas Instituições facilitarão a publicação conjunta de livros e de pesquisas da outra universidade em seus periódicos, desde que atendam às condições requeridas por cada publicação.

5. Encontros periódicos entre professores e pesquisadores das duas Instituições serão organizados (por meio de tecnologias da informação ou sob o formato de encontros físicos) de forma a permitir a troca de experiências e conhecimento e facilitar a colaboração em projetos comuns.

6. Com o objetivo de atingir este programa de colaboração, as duas Instituições vão constituir uma comissão conjunta, consistindo de dois representantes de cada Instituição, que vão estabelecer um programa específico de trocas – atendendo aos Estatutos e aos recursos econômicos disponíveis em ambas Instituições – bem como assegurar a continuidade deste programa e, quando possível, a sua melhoria.

Para cada iniciativa concreta, a Comissão deve aprovar expressamente um acordo específico que detalhe o trabalho a ser realizado, as pessoas e instituições envolvidas, os recursos disponíveis, bem como o orçamento e as fontes de financiamento de cada atividade. Esses acordos serão anexados ao Memorando geral e precisarão ser formalizados com uma antecedência mínima de seis semanas antes do início das atividades planejadas.

7. Este Memorando pode ser emendado por acordo mútuo entre as partes, se solicitado por uma delas.

8. Este Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura por ambas as partes por um período de cinco anos. Cada parte pode terminar o contrato a qualquer hora desde que notificado um aviso prévio de pelo menos três meses.

9. Ambas as partes se comprometem a finalizar atividades relacionadas ao Memorando que não foram completadas a tempo durante a vigência do acordo.



Universidade de Brasília



Linnæus University

10. As partes concordam que este Memorando de Entendimento não constitui acordo legal formal que gere obrigações, direitos, ou sanções, consistindo tão somente em expressão e registro de boas intenções entre as partes.

11. Os representantes das duas instituições devem assinar e carimbar este memorando em duas cópias, no local e data mencionados abaixo.

Pela Fundação Universidade de Brasília

Profa. Márcia Abrahão Moura, Presidente

Em Brasília, 26/04/2019



Pela the Faculty of Arts and Humanities (FKH)

Profa. Mrs Gunlög Fur, Decana da Faculdade de Artes e Humanidades (FKH)

Em Kalmar, 30/09/2019

CULTURAL, SCIENTIFIC AND ACADEMIC
MEMORANDUM OF UNDERSTANDING (MOU)
BETWEEN THE FACULDADE DE COMUNICAÇÃO OF
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA AND THE
DEPARTMENT OF MEDIA AND JOURNALISM OF
LINNÆUS UNIVERSITY

The *Fundação Universidade de Brasília*, a Brazilian federal institution of superior education, a public foundation created by Law N° 3998 of 12/15/1961 and instituted by Decree N° 500 of 1/15/1962 registered in the CNPJ as N° 00.038 .174/0001-43, located on the "*Campus Universitário Darcy Ribeiro*", 70910-900, Asa Norte, Brasília-DF, Brazil, represented in this act by its President, Prof. Márcia Abrahão Moura, Brazilian, resident and domiciled in Brasília-DF, bearer of CPF N° 334.590.531-00 and Identity Card N° 960490/DF, appointed by Presidential Decree of November 21th, 2016, published in the *Diário Oficial da União* on November 22th, 2016, section 2, pg.1 within the permanent jurisdiction of the respective statute and the Linnæus University, located at P G Vejdes väg 35106 Växjö, Sweden, represented in this act by Mrs Gunlög Fur, acting Dean of the Faculty of Arts and Humanities (FKH), have resolved to enter into the present Academic, Scientific and Cultural Memorandum of Understanding in conformity with legislation in force in their respective countries, and by means of the following agreed clauses and conditions:

STATEMENT

- I. That in view of their aims and objectives, the two university Institutions signing this Memorandum (the Faculdade de Comunicação, UnB, and the Department of Media and Journalism, Linnæus University) will play a fundamental role in the consolidation of scientific and academic relations between Brazil and Sweden.
- II. That the exchange between these two Institutions of experiences and cultural, scientific and technical knowledge in common areas of interest and expertise within the fields of training and administration of teachers, students and administrative staff is of great importance for their academic progression.
- III. That the Faculdade de Comunicação, UnB, and the Department of Media and Journalism (MJ) share areas of common objectives and have the same academic, scientific and cultural interests.
- IV. That the two institutions are willing to strengthen cultural, scientific and academic ties between the two countries.

That said, it was agreed that:





1. The objective of this Memorandum is to develop the academic and scientific relations between the Faculdade de Comunicação, UnB, and the Department of Media and Journalism (MJ). In order to implement this, the two Institutions will start sharing information on specialties, syllabi and curricula and academic calendars. Similarly, the two Institutions will promote the sharing of all relevant information on research projects, underway or planned, on topics of common interest.

2. Both Institutions will encourage the exchange of teachers and researchers, so that teachers of the two Institutions can teach at the other university for a period of time to be fixed by mutual agreement.

The participation of researchers from both Institutions in joint research projects will also be facilitated.

3. Each Institution undertakes, as far as possible, to treat visiting teachers, researchers and Post doc or graduate students in a similar way compared to how they treat their own teachers, researchers and students, and to facilitate their access to academic and scientific services.

4. Both Institutions facilitate joint publication of books and research of the other university in its own journals, provided that they meet the conditions required by each publication.

5. Periodic meetings between teachers and researchers from both Institutions will be organized (via information technology or in the format of physical meetings) in order to enable them to share experiences and knowledge and to facilitate their collaboration in joint projects.

6. With the aim of being able to achieve this program of collaboration, the two Institutions will appoint a Joint Commission, consisting of two representatives from each Institution, which will establish the specific exchange program - in accordance with the Statutes and economic resources at hand of both institutions - and must ensure both the running of the program as well as possible improvements.

For each concrete initiative, the Commission should expressly approve a specific agreement that details the work to be undertaken, the people and Institutions involved, resources available, as well as budget and funding for each activity. These agreements will be annexed to the Framework Memorandum and must be formalized at least six weeks prior to the start of planned activities.

7. This Memorandum may be amended by mutual agreement of both parties, at the request of one of them.

8. This Memorandum shall enter into force on the date of signature by both parties for a period of five years. Either party may terminate the contract at any time after giving notice of at least three months.

9. Both parties undertake to carry out activities related to the Memorandum that are not completed at the time of the expiry of the validity of the agreement.

10. The parties agree that this Memorandum of Understanding is not a formal legal agreement, giving rise to any legal relationship, rights, duties or consequences, but it is only a definite expression and record of the purpose of the parties to which the parties are bound in honour only.



11. Representatives of the two institutions sign this Memorandum in double copies, at the time and place mentioned below and affix their respective seals.

For the Fundação Universidade de Brasília
Prof. Márcia Abrahão Moura, President

In Brasília, 26/04/2019



For the Faculty of Arts and Humanities (FKH)
Prof. Mrs. Gunlög Fur, Acting Dean of the Faculty of
Arts and Humanities (FKH)

In Kalmar, 30/04/2019